



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 37/DF-CMX XINGUARA, 08 DE MARÇO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do servidor SANDRO MOREIRA DE MELO

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (DIÁRIA) diária, no valor individual de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), ao servidor SANDRO MOREIRA DE MELO no dia 08/03/2024 do corrente ano, com a finalidade de levar veículo para revisão obrigatória.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 08 de MARÇO de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente

